



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.418, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 954/2020, em 28 de janeiro de 2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor HUGO LIMA DE JESUS, portador do RG/SP nº 6.940.884, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela Portaria nº 1.821, de 12 de abril de 2000, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de janeiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos